

## A INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO ENSINO SUPERIOR

Eliane de Sousa Nascimento<sup>1</sup>

**Resumo:** *Este trabalho apresenta algumas considerações sobre a inclusão do aluno com deficiência visual no ensino superior. Percebemos que a atual política pública de atenção à escolaridade das pessoas com deficiência favorece sua inclusão inclusive, na educação superior, tornando-se necessário dessa forma, conhecer as barreiras e os apoios encontrados por essa população nas Instituições de Ensino Superior. Os objetivos que nortearam o estudo em questão foram: Investigar as políticas públicas que regulamentam os direitos dos alunos com deficiência na Educação Superior; Identificar as necessidades específicas para a educação das pessoas com deficiência visual; Verificar os programas realizados nas Instituições de Ensino Superior Públicas que apóiam o acesso e a permanência do aluno com deficiência visual. Na metodologia adotamos uma abordagem qualitativa, com pesquisa bibliografia voltada para a temática. Constatamos com as leituras realizadas que existem leis que garantem o acesso e a permanência desses alunos na universidade, mas ainda é preciso ações dessas instituições para que a inclusão dos alunos com deficiência visual seja efetivada, não podemos deixar de registrar, entretanto, que existem avanços, mas todas as conquistas, sem dúvida, representam ainda pouco na luta pela inclusão dos alunos com deficiência visual na universidade.*

**Palavras-Chave:** Inclusão; Ensino Superior; Deficiência visual.

### INTRODUÇÃO

O movimento denominado de inclusão, que aconteceu a partir da última década do século XX procurou a inclusão na sociedade das pessoas com deficiência em diversos âmbitos: na escola, no mundo do trabalho, no esporte, turismo, lazer e recreação.

Portanto, o paradigma da inclusão está na agenda do debate educacional da sociedade contemporânea, mas constatamos que a inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior tem acontecido gradativamente, principalmente pelo fato dessas pessoas “não ter acesso à Educação Básica e aos serviços de Reabilitação o que indica sua exclusão dos direitos sociais básicos” (MIRANDA, 2006, p. 1).

As pesquisas sobre a inclusão de alunos com deficiência no sistema regular de ensino “focam o aluno e a estrutura educacional no Ensino Fundamental e Médio” (MASINI, 1995, p. 15). Portanto, a discussão da Inclusão de alunos com deficiência na Instituição Superior é recente e precisa mais debatida. O Ensino Superior precisa oportunizar uma educação para todos inclusive para as pessoas com deficiência.

[...] o movimento da educação inclusiva tem representado um desafio para a educação superior e a ausência de políticas públicas que promovam uma efetiva educação inclusiva é uma evidência. Portanto, implementar ações educativas junto a estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior é uma questão de democracia e cidadania (CASTANHO, 2006, p. 1)

---

<sup>1</sup>Pedagoga/UFBA; Especialização em Docência do Ensino Superior-ABEC/Visconde de Cairu; Mestranda em Educação/UFBA; Bolsista CAPES; E-mail: elianelik@yahoo.com.br. Categoria: Autora.

Afirma Sasaki (1997, p. 41) que “a inclusão social é o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade”.

Sendo a Universidade um local que contribui para a formação intelectual, cultural e política do país, é preciso “ampliar o significado de sua função social e assegurar o direito à educação e à igualdade de oportunidades àqueles alunos que fizeram parte de seu alunado” (MOREIRA, 2006, p. 2).

Em vista dessas evidências mostrou-se imprescindível o conhecimento sobre o tema: “**A Inclusão da pessoa com deficiência visual no ensino superior**”. Outros motivos que justificam esse estudo é a inclusão focalizar uma política social e educativa, com direito à igualdade de oportunidades semelhantes as das pessoas que não têm deficiência e também pela necessidade de discussão das implicações relacionadas com essa temática. Essas constatações nos levaram a querer saber, quais as possibilidades e dificuldades para o acesso e a permanência das pessoas com deficiência visual na Educação Superior? Para responder a esse questionamento tornou-se necessário conhecer as barreiras e os apoios encontrados pelos alunos com deficiência visual no acesso e na permanência nas Instituições de Ensino Superior.

Os objetivos que nortearam o estudo em questão foram: Investigar as políticas públicas que regulamentam os direitos dos alunos com deficiência na Educação Superior; Identificar as necessidades específicas para a educação das pessoas com deficiência visual; Verificar os programas realizados nas Instituições de Ensino Superior Públicas que apóiam o acesso e a permanência do aluno com deficiência visual.

Procuramos nesse trabalho a exploração de algumas dimensões do processo da inclusão do aluno com deficiência no ensino superior. Escolhemos para essa investigação a abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica voltada para a temática.

Este trabalho está estruturado da seguinte forma: a introdução onde apresentamos o tema, o problema, os objetivos e a metodologia. Na primeira seção trazemos às políticas públicas que regulamentam os direitos dos alunos com deficiência na Universidade, na segunda seção identificamos as necessidades específicas das pessoas com deficiência visual para uma educação significativa e de qualidade, em outra seção apresentamos os programas realizados nas instituições de ensino superior pública que apóiam o acesso e a permanência do aluno com deficiência. E por último, estão as considerações finais, com comentários sobre as políticas públicas de inclusão, necessidades, dificuldades e possibilidades das pessoas com deficiência e os programas das universidades voltados para o acesso e permanência das pessoas com deficiência no ensino superior.

Ao pesquisar todo e qualquer tema é indispensável a escolha de conceito ou conceitos, por isso, apresentamos algumas definições no decorrer do trabalho, de modo a ampliar e embasar as reflexões delineadas. Adotaremos nesse estudo: pessoas com deficiência, deficiência visual, alunos com necessidades educacionais especiais, pois o uso de alguns termos, como, deficiente e pessoas portadoras de deficiência ocasionam sentimentos de rejeição e discriminação. Segundo Pastore (2000 p. 37), “as diferenças de definição têm importantes conseqüências para as políticas de apoio as pessoas com deficiências”. Usaremos as expressões portadoras de deficiência, e pessoas deficientes, quando constarem em documentos legais.

A intenção desse trabalho é contribuir com algumas reflexões em torno da temática explicitada, com objetivo de oferecer informações, subsídios e esclarecimentos para o aprimoramento e mudanças na maneira de perceber e agir com relação ao educando com deficiência visual.

O sistema educacional deve dispor dos meios necessários para responder às necessidades específicas dos alunos com necessidades educacionais especiais e alunos com deficiência visual. Portanto, as Instituições de Ensino Superior precisam refletir sobre o seu papel nesse contexto e aperfeiçoar as condições oferecidas a esses estudantes, para que eles possam ter um bom desempenho acadêmico. Existe também, a necessidade de mais esclarecimentos e informações sobre a pessoa com deficiência visual, com objetivo de diminuir o estigma, o preconceito e a discriminação ainda existente na sociedade contemporânea.

## **AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE A INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.**

No panorama político as pessoas com deficiência vêm conseguindo aos poucos que seus direitos individuais, sociais e trabalhistas sejam reconhecidos e assegurados em documentos internacionais e nacionais. O Brasil nesse aspecto tem apoiado as iniciativas de reconhecimento aos direitos das pessoas com deficiência. Na Constituição e na legislação existente, oferece as pessoas com deficiência proteção especial, oferecendo as garantias constitucionais num sistema legal de proteção bem encadeado. De acordo com a Constituição de 1988 cabe à União os Estados, o Distrito Federal e os Municípios o cuidado com a proteção e a garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Na Lei nº 9 394 promulgada em 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dentre os direitos garantidos nesta lei destacamos os direitos reservados as pessoas com necessidades especiais, que se encontram no Capítulo V, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. No Artigo 58, entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de “necessidades especiais”. No Artigo 59, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades.

Nas diretrizes do MEC, a Educação Especial é entendida,

Como um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2001).

O Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência e consolida as normas de proteção, assegurando o pleno exercício dos direitos individuais e sócias das pessoas portadoras de deficiência, pelos órgãos e entidades do Poder Público.

Segundo Fortes (2005, p. 88) “As pessoas com deficiência têm garantido hoje, o acesso à universidade - o que, sem dúvida, se constitui num avançado efetivo – porém enfrentam diversas barreiras no processo de acesso e permanência, com qual, no ensino superior”. Tal garantia é constatada através dos seguintes dispositivos legais: A Portaria nº 1793 de dezembro de 1994 recomenda a inclusão de disciplinas e conteúdos relativos às necessidades e a integração da pessoa com deficiência nos diversos cursos superiores, de acordo com as suas especificidades. A Circular nº 277, de 1996 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), recomenda para as instituições de Ensino Superior o acompanhamento de alunos com deficiência no Ensino Superior, principalmente no exame vestibular e na questão da infra-estrutura. Na Portaria nº 1679, de dezembro de 1999 são especificadas as condições de acessibilidade em instituições de ensino superior para fins de autorização e reconhecimento de cursos.

A Portaria 3284 de 07/11/2003 trata da questão da permanência dos alunos com deficiência visual na Universidade.

II-No que concerne aos discentes com deficiência visual, o compromisso formal da instituição, no caso vir a ser solicitada, e até que o aluno conclua o curso:

- a) de manter sala de apoio equipada como máquina datilográfica braile, impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie os textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura scanner acoplado ao computador;
- b) de adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille e de fitas sonoras para uso didático.

Existe também, o Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as leis 10.048 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas e a Lei 10.098 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Nesse no artigo 8º, consta as Condições Gerais de Acessibilidade, em seu inciso V, que dá a definição do que seja ajuda técnica: “os produtos, instrumentos, equipamentos, ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida” (BRASIL, 2004, p. 3).

O Decreto 5.296/2004 com relação a pessoa com deficiência visual (dificuldades em receber mensagens por intermédio da visão) destaca o conceito do que sejam as barreiras nas comunicações e informações: “qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação” ( p. 3). Nesse decreto encontra-se orientação para o atendimento as necessidades específicas das pessoas com deficiência na Universidade no tocante ao modo desses educandos estudarem com ajudas de equipamentos e sistemas de comunicação.

De acordo com Miranda (2006, p. 7), “a Secretaria de Educação Superior/ MEC vem desenvolvendo ações afirmativas em prol da inclusão. Essas iniciativas dizem respeito ao aperfeiçoamento do acesso e permanência da pessoa com deficiência na Universidade [...] a avaliação do desenvolvimento de ações inclusivas por parte das IES e até o financiamento dos estudos de alunos com deficiência, no âmbito do sistema privado de ensino”. Com relação a

essas iniciativas a autora destaca: o PROUNI - Programa de Universidade para Todos; FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e o INCLUIR - Programa de Acesso à Universidade.

Para que seja ofertado um ensino de qualidade e que atenda as especificidades dos educandos com deficiência visual é necessário rever as práticas pedagógicas, de avaliação, adequação arquitetônica e de mobiliário, que permitam não apenas o acesso, mas a permanência desses alunos na universidade. Afirma Fortes (2005) que, “Todos tem direito à uma educação de qualidade, mas quando falamos de inclusão é necessário uma reavaliação do sistema educacional, a resignificação dos papéis desempenhados por cada profissional nas instituições de ensino.; políticas de educação e de formação de professor”. Na próxima seção iremos apresentar algumas reflexões sobre o processo educacional de alunos com deficiência visual.

## A EDUCAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

No Brasil a Organização Mundial de Saúde estima que existem 10% de pessoas com algum tipo de deficiência, 1,5% desse contingente apresentam deficiência visual, aproximadamente 1, 7 milhões de pessoas, sendo 20% cegas e 80% delas com baixa visão (BRASIL, S, 2006).

A deficiência visual inclui dois grupos de condições distintas: cegueira e baixa visão, ou seja, a redução da visão pode ser leve, moderada, severa, profunda (visão subnormal ou baixa visão) e a cegueira (amaurose) que é a ausência total da visão, a perda da projeção de luz (BRASIL, 2006; ORRICO, 2007).

O indivíduo com baixa visão ou visão subnormal tem uma acuidade visual dentre 6/20 e 6/60 à percepção de luz, mesmo após tratamento e/ou correção óptica máxima, mas é capaz de usar o resíduo da visão para ler, planejar e/ou executar atividades, com recursos didáticos e equipamentos especiais. O aluno cego necessita do Sistema Braille para sua educação, como meio de leitura e escrita, recursos didáticos e equipamentos especiais (BRASIL, 2006).

Interessante notar que os alunos com deficiência visual possuem diferenças marcantes em função da redução acentuada ou de ausência da visão, devido a causas congênitas ou hereditárias. Segundo Orrico (2007, p. 120-121) “tanto a cegueira quanto a baixa visão podem se apresentar congenitamente ou afetar o indivíduo em qualquer idade ou fase da vida, do nascimento à velhice [...] acidente, doença súbita”.

Sendo assim, a aprendizagem poderia ser remetida aos sentidos que dispõe - tato, audição, olfato, paladar, resquícios de visão. Esses educandos enfrentam a dificuldade da falta de conhecimento dos professores de suas potencialidades e possibilidades, pois na maioria das vezes existe a crença que a deficiência provoca dificuldades de aprendizagem e déficit intelectual. Outra dificuldade é a de locomoção além do ambiente familiar, devido à falta de acessibilidade em todos os lugares, inclusive nas instituições de ensino (BRASIL, 2006).

Na aprendizagem dos alunos com deficiência visual é importante fazer ajustes na práxis pedagógicas buscando atender as especificidades desses alunos. Cabe ao professor o desenvolvimento de ensino-aprendizagem que utilizem e desenvolvam o potencial sensorial do aluno e que favoreça o processo educacional, a orientação e a mobilidade. Para os alunos com

baixa-visão e os alunos cegos é necessário inclusive a descrição verbal das atividades, a modificação do nível de dificuldades das atividades, a adaptação de materiais utilizados, a alteração na própria seleção dos materiais, enfim, a adaptação dos conteúdos, do método de ensino e do processo de avaliação.

Apesar da deficiência visual interferir em diversas habilidades e atividades do cotidiano do indivíduo, o atendimento educacional adequado e o acesso a programas e serviços especializados de reabilitação, torna possível uma vida independente e produtiva. Também quando são oferecidas condições para sua autonomia e independência é possível a escolarização e educação (em todos os níveis) da pessoa cega ou com baixa visão (ORRICO, 2007 Apud CANEJO, 2001).

Segundo Orrico (2007) é no processo de interação social que ocorre a mediação formadora de compensações e não a atribuição de superpoderes dado ao tato ou a memória. Para o autor, a boa memória que observamos em pessoas com deficiência visual é devido a exercitá-la mais que as pessoas em geral. Essa constatação mostra a importância da interação social e a oferta de igualdade de oportunidades, inclusive no sistema educacional. Isso nos levaria a crer que a qualidade do ensino envolve oferta de atividades e proposições didáticas significativas, contextualizadas, que correspondam as necessidades dos alunos, como também a um processo de reelaboração e de reestruturação das instituições escolares em geral, proporcionando o acesso de todos os educandos a oportunidades e possibilidades educacionais e sociais (FORTES, 2005).

Para que possamos oferecer um ensino que atenda as necessidades dos educandos com deficiência visual é necessário buscar estratégias e adequação na abordagem dos conteúdos ensinados, tanto nas situações individuais como em grupo, transformando o tipo de ajuda pedagógica que se oferece, procurando individualizar o ensino quando necessário. Entendemos que muitos são os desafios para atender à diversidade na escola, como desenvolver concepções e práticas pedagógicas que atendam e sejam sensíveis às diferenças individuais. É preciso levar em conta as influências sociais, culturais e educacionais que possam ajudar na compreensão do aluno, não a partir de suas deficiências, mas a partir de suas possibilidades e potencialidades, visando a busca de um melhor relacionamento professor-aluno, aluno-aluno e de respostas para um ensino-aprendizagem adequado.

De acordo com Moreira (apud CASTANHO, 2006), os dispositivos legais são importantes para o processo da educação inclusiva no ensino superior, mas não é garantia de cumprimento das políticas e programas inclusivos, pois são necessários programas que permitam a inserção, na prática, das pessoas com deficiência no ensino superior.

## **PROGRAMAS DE INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA VISUAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

A República Federativa do Brasil tem como objetivo construir uma sociedade livre, justa e solidária, bem como promover o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Dentro dessa perspectiva a educação especial vem em sua política procurando incluir o aluno com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular em todos os níveis de ensino. Inclusive algumas iniciativas foram feitas em alguns setores representativos da

sociedade para a garantia do acesso e permanência dos alunos com deficiência nas instituições de ensino superior.

Apesar de serem tomadas algumas medidas pelas instituições de ensino brasileiras com programas e políticas no processo de inclusão de pessoas com deficiência, constatamos que em grupos de trabalho sobre Pessoas com Necessidades Especiais na Universidade Federal do Paraná, ficou evidente a carência acerca de ações e iniciativas para inclusão da pessoa com deficiência. Os grupos de trabalho fizeram um levantamento (através de entrevistas) com 21 coordenações que citaram a necessidade da comunidade universitária, englobando alunos, professores e pessoal técnico administrativo em conhecerem mais acerca dessa temática da inclusão na universidade (MOREIRA apud RIBEIRO, 2003).

Alguns pontos foram apontados por parte dessas coordenações entrevistadas: às barreiras arquitetônicas, como prédios sem adaptações para pessoas com deficiência física, desde a falta de rampas e corrimões nas escadas até banheiros adaptados (op. cit.). A sugestão de uma das coordenações foi a de apoiar um grupo de profissionais das várias áreas do conhecimento que pudessem assessorar esse aluno durante a sua permanência na instituição.

Bandini (2001) analisou 29 Instituições de Ensino Superior e constatou que 25 universidades já possuíam algum nível de adaptação no vestibular, visando atender as necessidades específicas dos candidatos com deficiência. Dessas instituições apenas dezesseis corrigiam as provas de maneira diferenciada e sete diferenciavam o tempo de duração da prova. Fica evidente que o vestibular na maioria das instituições superiores está sendo adaptado aos alunos com deficiência, o que permite o acesso à Universidade. Dentre as Instituições de Ensino Superior que vêm se adaptando para atender as necessidades especiais dos educandos com deficiência, destacamos: a Universidade de Brasília, as Universidades Estaduais de Maringá (UEM) e a Universidade de Londrina (UEL) que oferecem programas para o acesso e a permanência de pessoas com deficiência nessas instituições. “A UEM possui o Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade (MAZZONI e col, ANDRADE e col, apud MIRANDA, 2006, p. 9)”. A UEL possui a Comissão Permanente e Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais.

A Universidade do Estado de São Paulo (USP) com a finalidade de cumprir o direito ao acesso da pessoa com deficiência acesso à Universidade e dar continuidade aos seus estudos, vem desenvolvendo o Programa USP LEGAL, que implementa “políticas e ações ligadas à inclusão de estudantes, docentes e funcionários com deficiência, em todos os aspectos da vida universitária” (MIRANDA, 2006, p. 9).

Constatamos nesse estudo que a Universidade Estadual de Londrina - UEL acompanhou os seus alunos com deficiência através do CODE (Comissão Permanente de Atendimento a Alunos Portadores de Necessidades Educativas Especiais) do período de 1992 a 1997. A Universidade de Londrina com relação aos alunos com deficiência definiu em seu estatuto no artigo 20, parágrafo 5º, a garantia de um acompanhamento acadêmico especializado, baseado nos seguintes princípios:

1. Preservação dos direitos dos alunos portadores de necessidades especiais, visando adequado desempenho acadêmico, socialização e autonomia pessoal;

2. Realização de seu papel, como instituição de ensino superior, formando profissionais competentes e aptos a desempenhar suas funções na sociedade que se inserem (OLIVEIRA, FERREIRA, 2001, p. 359).

Desse acompanhamento, a comissão obteve alguns dados referentes ao perfil do aluno com deficiência da Universidade de Londrina. Alguns dados dizem respeito às características gerais, acadêmicas e pessoais. O levantamento feito pela CODE mostrou a necessidade de ampliação dos recursos oferecidos pela UEL e que a CODE traz benefícios para a trajetória universitária do portador de necessidades especiais, pois sua “atuação é integralmente norteadada a fim de que sejam equiparadas as oportunidades para todas as pessoas, visando eliminar qualquer tipo de barreira, seja ela arquitetônica e/ou atitudinal” (OLIVEIRA, 2001, p. 362). Essa iniciativa da Universidade de Londrina deve ser tomada como base para que seja ampliada a inclusão no Ensino Superior, pois com esse acompanhamento foi possível identificar as necessidades específicas dos alunos com deficiência durante a sua permanência na Universidade. Os dados referentes às necessidades específicas dos alunos com deficiência têm maior validade quando utilizados em prol de melhorias para os educandos com deficiência, durante a sua permanência na Universidade.

Na Universidade Federal da Bahia “há ações específicas e projetos como, por exemplo, o “Projeto “Acessibilidade sem barreiras”, que trata da realização de serviços de engenharia para eliminação de barreiras ao acesso ao campus universitário da Federação e de Ondina” (MIRANDA, 2006, p. 5)”. No entanto, esse projeto está voltado ao atendimento às pessoas com deficiência física. O MEC disponibilizou recursos em decorrência do Edital do Programa Incluir em 2005. Visando aprimorar a acessibilidade das pessoas com deficiência,

(...) foi criada uma comissão para analisar e propor a acessibilidade das pessoas com deficiência nos cursos oferecidos pela universidade. Essa comissão está em fase de diagnóstico das condições arquitetônicas e curriculares existentes para subsidiar a definição de uma política de inclusão do aluno com deficiência (MIRANDA, 2006, p. 12).

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) recebeu em março de 2008, a visita do Prof. Dr. John Bennett, Director of Disability Resources and Services (DRS), da Temple University/Pensilvânia-USA, departamento responsável por assegurar condições adequadas para os estudantes com deficiência. O professor esteve na UFBA nos dias 31 de março e 1º de abril, proferindo palestras, no dia 31 de março de 2008, no auditório do PAF III, em Ondina, às 9h, com o tema: "A pessoa com necessidade especial na Universidade: desafios para a inclusão", e no dia 01 de abril na Faculdade de Educação/UFBA. A visita do Professor Dr. John Bennett, deu continuidade as ações que a UFBA tem desenvolvido com o objetivo de criar condições para uma efetiva inclusão dos estudantes com deficiência.

A inauguração do Núcleo de Acessibilidade da Pessoa com Necessidade Especial na UFBA – NAPE aconteceu no dia 23 de abril de 2008, esse núcleo foi criado pelo reitor Naomar de Almeida Filho (portaria 074/2008), e funciona no novo PAF III, em Ondina. O Núcleo está vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Prograd) e visa à implementação de políticas de acessibilidade à educação superior de pessoas com deficiência, na UFBA, em conformidade com as ações das secretarias de Educação Especial e de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC).

Com essa iniciativa espera-se que aconteça o aprimoramento do processo de inclusão dos alunos com deficiências, visando não somente o ingresso na instituição, mas também a sua permanência, espera-se também, que essas mudanças colaborem na qualidade do desempenho acadêmico, na eliminação de barreiras arquitetônicas e sociais, e na acessibilidade de todos aos serviços oferecidos pela Universidade.

As medidas realizadas pelas instituições de Ensino Superior demonstram a preocupação em obedecerem aos dispositivos legais referentes à inclusão de alunos com deficiência na Universidade, e servem como exemplo para que outras instituições também participem nesse processo que precisa ser ampliado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos como vem acontecendo a inclusão no ensino superior das pessoas com deficiência visual constatamos que, a investigação desta temática não acaba aqui, requer uma continuidade de estudos, com vistas ao seu aprofundamento, conseguimos o entendimento apenas com relação a alguns aspectos.

O paradigma da inclusão enfatiza a igualdade de oportunidade para todos, inclusive para as pessoas com deficiência. Nesse aspecto a investigação sobre inclusão do aluno com deficiência visual no ensino superior, mostrou que vêm sendo adotadas medidas pelas instituições de ensino superior visando obedecer aos dispositivos legais relacionados ao acesso e permanência dessa população na universidade, mas ainda é preciso que essas iniciativas sejam ampliadas e discutidas com a comunidade. Existe ainda muito a ser feito, pois milhares de pessoas com deficiência visual continuam marginalizadas, escondidas atrás de dificuldades e barreiras, que são mínimas e imperceptíveis para alguns, mas que se constituem em obstáculos intransponíveis nas atividades do cotidiano dessas pessoas, principalmente quando falamos na escolarização, educação nos diversos níveis, inclusive no ensino superior.

O problema, entretanto, não é a ausência de leis, como pudemos constatar. Conseguimos alcançar um nível razoável de proteção legal para o acesso e permanência dessa população na universidade. Todavia, a concretização dos programas estabelecidos, a transformação das idéias em realidade, continua a ser um grande desafio da nossa sociedade.

É necessário colocar em prática às idéias já constituídas e desenvolver outras que contribuam para a inclusão social das pessoas com deficiência visual. Pois, não basta que tenhamos esplêndidas leis, um modelo de sistema de compensação das desigualdades, de programas de inclusão no ensino superior, é necessário que tudo isso seja efetivamente implementado através da participação ativa de toda sociedade civil.

Com relação à educação do aluno com deficiência visual é fundamental ações que promovam o aprendizado, autonomia e independência. É necessário também rever as práticas pedagógicas, de avaliação e a forma de promoção de participação efetiva desses alunos, tudo realizado com respeito as suas especificidades, necessidades e potencialidades, vendo-os como participantes do ambiente universitário e pessoas que têm muito a contribuir. O acesso e a permanência das pessoas com deficiência visual no ensino superior é uma forma de inclusão social e uma possibilidade de retirar essas pessoas da situação de segregadas e marginalizadas, contribuindo, dessa forma para a construção da sua cidadania.

## REFERÊNCIAS

BANDINI, Carmen S. Motta et al. O acesso e permanência do aluno especial na universidade: um estudo a nível nacional. In: MARQUEZINE, Maria Cristina, ALMEIDA, Maria Amélia e TANAKA, Elisa Dieko Oshiro, In: **Perspectivas multidisciplinares em Educação Especial II**. Londrina: UEL, 2001.

BARROS, Mariana de Azevedo Barros. **O aluno com deficiência visual na UFBA: condições de permanência**. Salvador: Monografia/UFBA, 2006.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. **Portaria 1793** de 27 de dezembro de 1994. Recomenda a inclusão da disciplina aspectos éticos políticos educacionais

\_\_\_\_\_. **Portaria 3284**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições, 2003.

\_\_\_\_\_. **DECRETO 5296 de . 2004** Regulamenta as leis 10. 048 de 8 de novembro de 2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10. 098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras prioridades.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e da outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, Corde, 1999.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Brasília: MEC/SEESP.

\_\_\_\_\_. **Circular nº 277**, de 1996, recomenda para as instituições de Ensino Superior o acompanhamento de alunos com deficiência no Ensino Superior, principalmente no exame vestibular e na questão da infra-estrutura. Brasília: Ministério da Educação e Cultura.

\_\_\_\_\_. **Saberes e praticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos cegos e de alunos com baixa visão**. 2ª ed. Coordenação Geral de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

\_\_\_\_\_. **A inclusão do aluno com baixa visão no ensino regular**. Autora do Projeto: SIAULYS, Mara Olímpia de Campos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006

CASTANHO, Denise Molon. FREITAS , Soraia Napoleão. **Inclusão e prática docente no Ensino Superior.** Revista do Centro de Educação. N° 27, Ed. 2006. Disponível em: <http://www.ufsm.br/ce/revista>. Acesso em: maio de 2008.

FORTES, Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Forres. **A inclusão da Pessoa com deficiência visual:** na UFRN: a percepção dos acadêmicos. Natal-RN: Tese de Doutorado/UFRN, 2005.

MASINI , Elcie. Paula A C. Chagas, COVRE, Thais. **Facilidades e Dificuldades Encontradas Pelos Professores que Lecionam para Alunos com Deficiência Visual em Universidades Regulares.** Revista Benjamin Constant, v. 1 , n. 1, Rio de Janeiro: DDI, 1995.

MOREIRA, Laura Ceretta. **In(ex)clusão na universidade: o aluno com necessidades educacionais especiais em questão..** Revista do centro de Educação, n° 25, ed. 2006. Disponível em: <http://www.ufsm.br/ce/revista>. Acesso em: junho de 2008.

\_\_\_\_\_. A Universidade e o aluno com necessidades educativas especiais: reflexões e proposições. In: RIBEIRO, Maria Luísa Sprovieri. BAUMEL, Roseli Cecília de Carvalho(Org.). **Educação Especial:** do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003 .

MIRANDA, Theresinha Guimarães. **A inclusão de pessoas com deficiência na Universidade.** In: Anais da II Jornada de Educação Especial. Vitoria-ES, novembro de 2006.

NERI, Marcelo (et al.) **Retratos da Deficiência no Brasil/PPD.** Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2003.

OLIVEIRA, Elaine Tereza Gomes. FERREIRA, Solange Leme. Perfil do Aluno acompanhado pela CODE- Comissão Permanente de Atendimento a alunos portadores de necessidades educativas especiais da UEL- DE 1992 a 1997. In: MARQUEZINE, Maria Cristina, ALMEIDA, Maria Amélia (coord.) Anais II. **Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial.** Londrina: UEL, 2001.

ORRICO, Helio, CANEJO, Elisabeth, FOGLI, Bianca. Uma reflexão sobre o cotidiano escolar de alunos com deficiência visual em classes regulares. In: GLAT, Rosana (org) **Educação inclusiva:** cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

PACHECO, Renata Vaz, COSTAS, Fabiane Aldeia. **O processo de inclusão de acadêmicos com necessidades educacionais especiais na Universidade Federal de Santa Maria.** Revista do Centro de Educação n ° 27, Ed. 2005. Disponível: <http://www.ufsmbr/ce/revista>. Acesso em maio de 2008 .

PASTORE. José. **Oportunidades de trabalho para portadores de deficiência.** São Paulo: Ltr, 2° ed, 2000.

SASSAKI. Romeu Kazumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.